

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ERRATA DA CONCORRÊNCIA Nº 13/2022 – PROCESSO Nº 55/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM ÁREA TOTAL DE 354,88M², NA LOCALIDADE DO BALNEÁRIO DIAMANTINA**, NO VALOR APROXIMADO DE R\$ 1.539.312,78 (UM MILHÃO QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA PORTARIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3859 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, o Município de Itapoá torna públicas as alterações promovidas no edital da **Concorrência nº 13/2022 – Processo nº 55/2022**.

Em virtude de erro material, o Município de Itapoá torna públicas as seguintes alterações ao edital em epígrafe:

EXCLUI-SE DO EDITAL OS SEGUINTE ITENS:

- 8.1.3.** A Planilha Orçamentária Analítica;
- 8.1.4.** A planilha de Curva ABC de Insumos;
- 8.1.5.** A planilha de Curva ABC de Serviços;

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 13 de julho de 2022.

JONECIR SOARES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018

KARINA JUSSARA DOS SANTOS OESTERREICH
2ª PRESIDENTE ADJUNTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO